



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral
8 – Março - 2010

DELIBERAÇÃO N° 3/2010, de 8 de Março

- Aprova o Regulamento Eleitoral para a eleição do representante dos estudantes do 3º ciclo de estudos para o Conselho Geral da Universidade, de acordo com o texto anexo.

A proposta, documento n° 2-CG/2010, apresentada pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do disposto no artigo 38º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, foi aprovada por maioria com duas abstenções.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Artur Santos Silva'.

(Artur Santos Silva)